



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 139/2024/SGP - Manaus, 8 de abril de 2024

Concede progressão/promoção funcional
a servidores deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Resolução Administrativa 239/2022, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012;

CONSIDERANDO a relação anexa a esta Portaria e as demais informações constantes no e-SAP MA-89/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores estáveis e em estágio probatório ocupantes das Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal deste Tribunal constantes da relação anexa (fl. 16 da MA-89/2024), com efeitos financeiros a contar do respectivo mês, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência